



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01284

Bento Gonçalves, 08 de julho de 2026.

À
Marina Rigotti
Nutricionista
UPA 24h - Botafogo

Assunto: Análise Técnica Habilitação PE 72/2026 - Alimentos UPA

Prezada

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, apresentar os documentos de habilitação das empresas, referente ao PE 72/2026, este em andamento. Solicito, em consonância aos requisitos de qualificação técnica, dispostos no subitem 6.1.4 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelos licitantes, para que se comprove que os mesmos atendem os requisitos da habilitação. Deste modo, aguardo o retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

L A Company - item 7

FAC - item 27

A M Comercio - item 10 e 12

Documentos disponíveis em:

PASTA PUBLICA (P:) > PE 72.2026 - ALIMENTOS UPA > HABILITAÇÃO 08.07.26

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 206832-1114 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=206832-1114>



SEFINOFI202601284A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/00976

Bento Gonçalves, 08 de julho de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01284, 08/07/26 - SEFIN.

Prezado,

Em atenção à análise dos documentos de habilitação técnica previstos no subitem **6.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2026**, apresentamos o seguinte parecer:

1. L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

a) A empresa não possui local próprio para estocagem, os gêneros alimentícios fornecidos em decorrência deste certame serão adquiridos junto aos seguintes fornecedor. A empresa apresentou o Alvará Sanitário dos fornecedores dos produtos deste pregão, conforme exigido no edital.

b) Não se aplica.

c) A empresa apresentou Licença Sanitária para Transporte de Alimentos referente aos veículos que realizarão as entregas das mercadorias.

d) Não se aplica.

2. FAC DISTRIBUIDORA LTDA

a) A empresa apresentou declaração emitida pelo Município de Alvorada informando a dispensa de Alvará Sanitário para sua filial/depósito de mercadorias, nos seguintes termos:



SMSDES202600976A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

"Declaramos para os devidos fins que a empresa de razão social 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNPJ 28.496.927/0002-64, situada à Rua Henrique Matias Ribeiro, nº 29, Alvorada/RS, Inscrição Municipal nº 52087, com atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, está dispensada do ALVARÁ DE SAÚDE a partir da publicação da Resolução CGSIM nº 57/2020, do Ministério da Economia, com base na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019."

b) Não se aplica.

c) A empresa apresentou Licença Sanitária para Transporte de Alimentos referente aos veículos que realizarão as entregas das mercadorias.

d) Não se aplica.

3. A M Comercio

a) A empresa apresentou declaração emitida pelo Município de Biguaçu/SC informando a dispensa de Alvará Sanitário "VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIGUAÇU, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA E COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 17.071/2017; C/C RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES DE 01/12/2021; C/C DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2019 DE 29/05/2019, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3782 DE 19/09/2017 E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DECLARA QUE AS ATIVIDADES DESTA EMPRESA PELA SUA FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS, DISPENSAM A NECESSIDADE DE INSPEÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO. O PRESENTE TERMO NÃO EXIME A EMPRESA REQUERENTE ENQUADRADA NO EES – ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL SIMPLIFICADO, DOS CUMPRIMENTOS DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS. O RESPONSÁVEL LEGAL DEVE COMUNICAR A VIGILÂNCIA MUNICIPAL QUALQUER ALTERAÇÃO QUANTO AS ATIVIDADES EXERCIDAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO REFERIDO TERMO."

b) Não se aplica.

c) A empresa não apresentou Licença Sanitária para Transporte de Alimentos referente aos veículos que realizarão as entregas das mercadorias.

d) Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -

Marina Rigotti
Nutricionista



Assinado com senha por MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 206854-1114 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=206854-1114>



SMSDES202600976A